



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Município de José da Penha**  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN  
CEP 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Pregão N.º 037/2017

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 037/2017, destinado à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários e Fornecimento de Urnas Para Atender as Necessidades do Município de José da Penha - RN. considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

**590 - FREITAS & ALVES LTDA - ME (00.673.834/0001-68)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3192 - TRANSLADO 1 translado de corpos da cidade de Mossoró/RN para José da Penha/RN. Com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento (zona rural e urbana).	UND	60	670,00	40.200,00
2	3193 - TRANSLADO 2 translado de corpos da cidade de Natal/RN para José da Penha/RN. Com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento (zona rural e urbana).	UND	40	1.350,00	54.000,00
3	3194 - CAIXÃO FUNERÁRIO 01 Urna de madeira. Tipo simples visor, medindo 1,90m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, com capacidade para até 120KG.	UND	80	650,00	52.000,00
4	3195 - CAIXÃO FUNERÁRIO 02 Urna de madeira. Tipo baleia, com visor, medindo 1,90m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, com capacidade para até 150kg.	UND	25	1.270,00	31.750,00
5	3196 - CAIXÃO INFANTIL Urna infantil, tamanhos de: 0,80cm à 1,40cm, em madeira, envernizada. Urna infantil, tamanhos de: 0,80cm à 1,40cm, em madeira, envernizada.	UND	25	450,00	11.250,00
				<b>Total</b>	189.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Município de José da Penha**  
*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN*  
*CEP 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54*

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 21 de agosto de 2017

---

**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito Municipal